

## **D E C R E T O Nº2.158/2014**

### **DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO RURAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

### **D E C R E T A :**

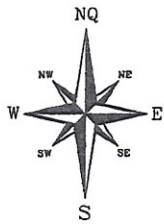
Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 19.590,30m<sup>2</sup> (dezenove mil e quinhentos e noventa metros e trinta centímetros quadrados), pertencente a área maior medindo 580.800,00m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta mil e oitocentos metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob o Nº188, de propriedade do Sr. CLETO VENTURIM e sua esposa BERNADETE FALQUETO VENTURIM, localizado em Cachoeira Alegre, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com a finalidade de exploração da jazida de saibro existente na área pelo Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

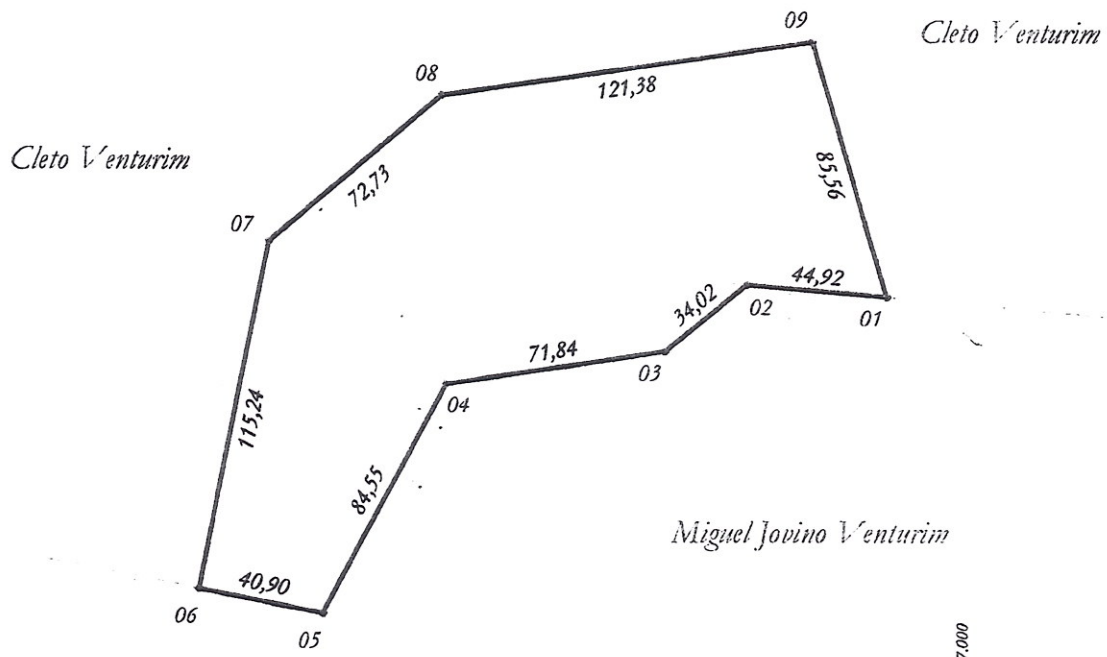
Venda Nova do Imigrante, 27 de janeiro de 2014.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

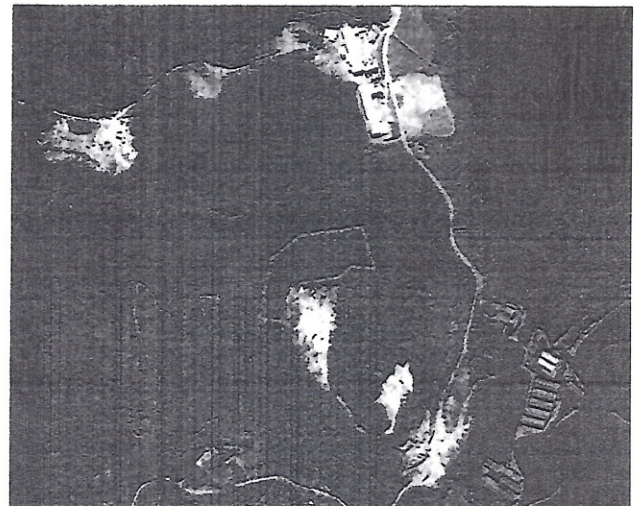
2/11



277.000



277.000

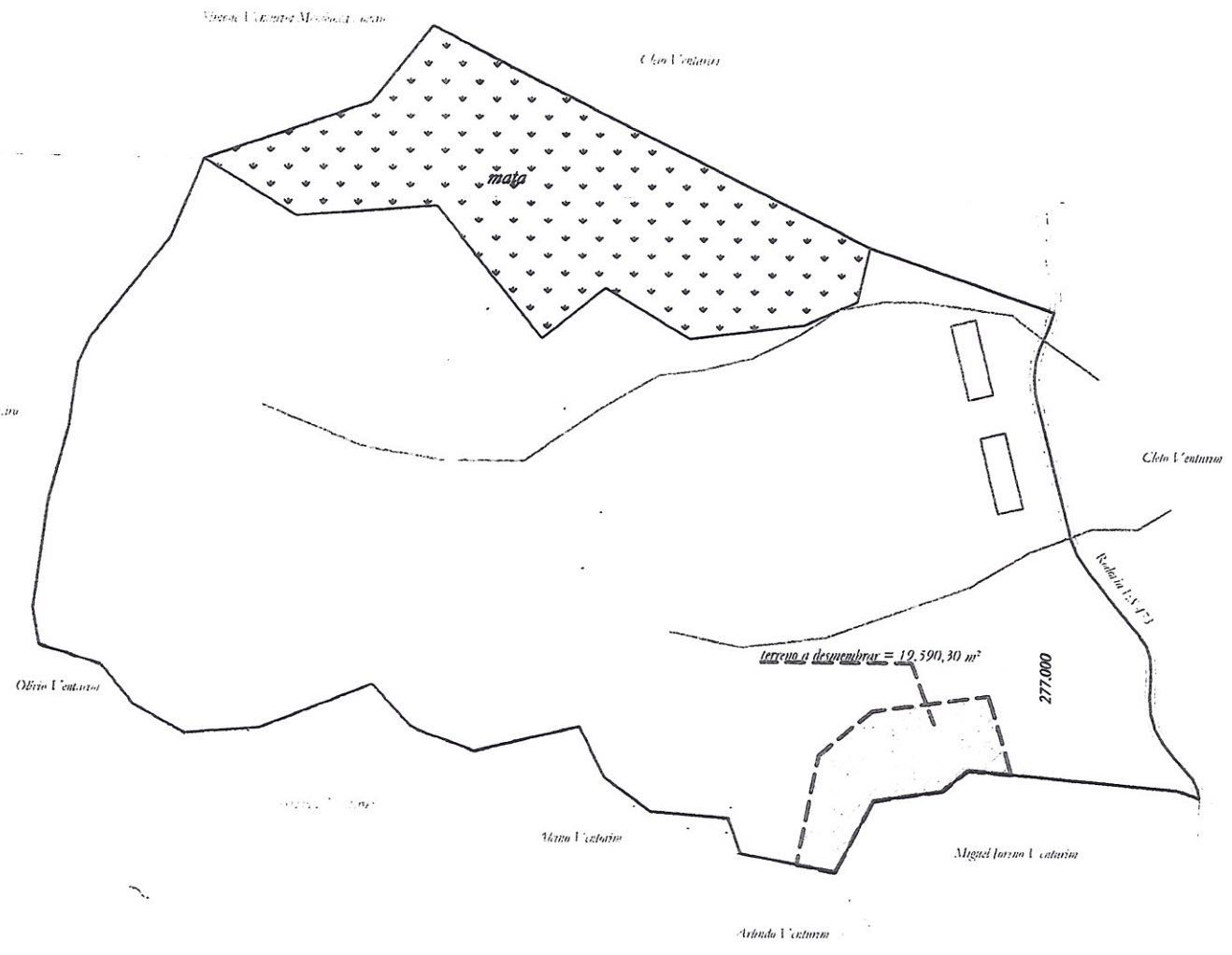
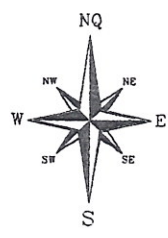


PROJETO: **DESMEMBRAMENTO** LOCAL: *Cachoeira Alegre, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.* DESCRIÇÃO: *Planta do terreno a ser desmembrado.*

PROPRIETÁRIO: **CLETO VENTURIM**

ÁREA:	19.590,30 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1/2.500	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Alhoé Engenheiro Agrônomo CRE-4-ES nº: 011698/D
perímetro:	671,14 metros	DATA: 20/08/2013	

277.000



<b>PROJETO:</b> <b>DESMEMBRAMENTO</b>	<b>LOCAL:</b> Cachoeira Alegre, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta do terreno total indicando a parcela a ser desmembrada.
--	--	---

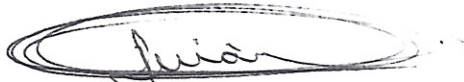
<b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>CLETO VENTURIM</b>		
---	--	--

matricula nº 188	ESCALA: 1/7.500	Responsável Técnico:  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D
ÁREA: 580.800,00 m²	DATA: 20/08/2013	

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº696/2013, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, 19.590,30m<sup>2</sup> (dezenove mil e quinhentos e noventa metros e trinta centímetros quadrados), pertencente a área maior medindo 580.800,00m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta mil e oitocentos metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob o N°188, de propriedade do Sr. CLETO VENTURIM e sua esposa BERNADETE FALQUETO VENTURIM, localizado em Cachoeira Alegre, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise e vistoria no local, observando que se trata de área improdutiva face sua formação geológica, foi atribuído o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); por entendermos que reflete a realidade do local.

Venda Nova do Imigrante, 27 de novembro de 2013.



EIDIÃO JOSÉ MAURO



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



ALBERTO FALQUETO